



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220493.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 015/2021.	
ASSUNTO:	2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021 - SEMSA.	
OBJETO DO CONTRATO 116/2021:	Aquisição de combustíveis para atender setoriais: DAB, CMS, SAMU, e Vigilância Epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Realinhamento de Preços de Combustíveis	
CONTRATADA:	Posto Ribeiro Moreira LTDA.	CONTRATO Nº 116/2021 - SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira Portaria nº 049/2021 - SEMSA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 116/2021 - SEMSA, que tem como objeto o Realinhamento de Preços de Combustíveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender setoriais: DAB, CMS, SAMU, e Vigilância Epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato.** O processo veio instruído nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20220262, em 9 de março de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 6 de abril de 2022, às 9h10, através do Memorando nº 269/2022-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Constam arquivados nos autos, os seguintes documentos.

- ✓ Requerimento de Reajuste de Preço solicitado pela empresa RIBEIRO MOREIRA, em 10/11/2021 (fls. 1 e 2);
- ✓ Cópia das Notas Fiscais Eletrônicas (fls. 3 a 6);
- ✓ Pesquisa de Mercado (fls. 7 a 11);
- ✓ Síntese dos Preços Praticados por Santarém (fls. 12 e 13);
- ✓ Termo Aditivo de Composição de Preço assinado pela empresa em 10/11/2021 (fls. 13 e 14);
- ✓ Cópia do Contrato nº 116/2021 - SEMSA (fls. 17 a 23);
- ✓ Justificativa para efetuar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021 (fls. 24 e 25);
- ✓ Parecer jurídico assinado pelo assessor jurídico do NTLC, em 16/11/2021, que entender ser **PROCEDENTE** a solicitação da empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA, para o realinhamento de preços dos combustíveis contratados (fls. 26 e 27);
- ✓ Despacho assinado pela Presidente da CPL em 01/12/2021 (fl. 28);
- ✓ Print de tela de e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde à empresa Ribeiro, solicitando a apresentação de documentos da ANP (fl. 29);
- ✓ Despacho assinado pela presidente da CPL, solicitando relatório do contrato e o respectivo saldo (fl. 30);



- ✓ Memorando nº 324/2021 - NTL - SEMSA, encaminhando resposta ao Despacho referente a solicitação de saldo do contrato (fl. 31);
- ✓ Tabela referente ao saldo de combustível (fl. 32);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato (fl. 33);
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais do Contrato (fl. 34);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 049/2021, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, de 15/04/2021 (fl. 35);
- ✓ Memorando nº 053/2022 - CPL - SEMSA, solicitando empenhos, notas fiscais com atesto e ordem de pagamento (fl. 36);
- ✓ Memorando nº 052/2022 - CPL - SEMSA, solicitando reserva orçamentária (fl. 37);
- ✓ Memorando nº 40/2022 - NAF/SEMSA, encaminhando reservas orçamentárias (fl. 38);
- ✓ Reservas Orçamentárias nº 129, 130, 131 e 132 (fls. 39 a 42);
- ✓ 01 (uma) via do 2º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 116/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas em 24/02/2022 (fls. 43 a 45);
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 20214 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde (fl. 46);
- ✓ Diligência nº 20220262 (fls. 47 a 50);

Documentos apensados nos autos após a diligência

- ✓ Memorando nº 204/2022-CPL/SEMSA, de 11 de fevereiro de 2022, solicitando manifestação ao núcleo de transporte a diligência emitida pelo controle interno (fl. 51);
- ✓ Memorando nº 208/2022-CPL/SEMSA, de 14 de março de 2022, solicitando manifestação ao núcleo de administração e finanças referente a diligência emitida pelo controle interno (fl. 52);
- ✓ Cópia da Diligência nº 20220262 (fls. 53 a 56);
- ✓ Memorando nº 241/2022-CPL/SEMSA, de 28 de março de 2022, solicitando manifestação ao gabinete da ordenadora de despesas referente a diligência emitida pelo controle interno (fl. 57);
- ✓ Manifestação ao parecer do controle interno nº 20220262, de 5 de abril de 2022, assinado por Celina Liberal - CNTLC (fl. 58);
- ✓ Memorando nº 119/2022-NAF/SEMSA, de 4 de abril de 2022, em resposta ao memorando 208/2022-CPL/SEMSA (fl. 59);
- ✓ Notas de reserva orçamentárias, extraída do sistema SCPI devidamente retificadas (fls. 60 a 63);
- ✓ Manifestação da Ordenadora de Despesas (fl. 64);
- ✓ 01 (uma) via do 2º Termo de Apostilamento retificado ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 116/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas em 5 de abril de 2022 (fls. 65 a 67);
- ✓ Memorando nº 057/2022-NTL/SEMSA, de 18 de março de 2022, em resposta ao memorando nº 204/2022-CPL/SEMSA (fl. 68);
- ✓ Relatório de acompanhamento de fiscal de contrato (fl. 69);
- ✓ Minuta do Apostilamento (fls. 70 a 72).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

FICHA: 751

PROCESSO Nº 2022084

UNIDADE: 110900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



FUNCIONAL: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.001 FONTE DE RECURSO: 0129.

VALOR DA RESERVA: R\$ - 67.462,78

FICHA: 674 PROCESSO Nº 20222085

UNIDADE: 110900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNCIONAL: 10.122.0005.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.000 FONTE DE RECURSO: 0100.

VALOR DA RESERVA: R\$ - 2.064,00

FICHA: 878 PROCESSO Nº 20222086

UNIDADE: 110900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNCIONAL: 10.302.0005.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.001 FONTE DE RECURSO: 0129

VALOR DA RESERVA: R\$ - 6.760,80

FICHA: 984 PROCESSO Nº 2022087

UNIDADE: 110900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNCIONAL: 10.304.0005.2107.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.001 FONTE DE RECURSO: 0129

VALOR DA RESERVA: 259,20

IV - DA ANÁLISE DAS FALHAS:

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Ausente a identificação do servidor responsável pela Autorização expedida nas Notas de Reservas Orçamentárias nº 129, 130, 131, 131 e 132. ATENDIDO;
2. Em análise ao pedido de Realinhamento, verificamos que a empresa solicita um aumento de R\$ - 0,67 (sessenta e sete centavos), para o óleo diesel, reajustando o valor do combustível para R\$ - 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), valor este que está compatível com o valor máximo de vendas, de acordo com o levantamento de preços apresentado pela ANP que é de 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), portanto, R\$ - 0,01 (um centavo) a menos. Entretanto, no que concerne ao valor da gasolina comum, verificamos que o preço sugerido pela empresa, ou seja, R\$ - 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), está além do valor praticado no mercado, além de ser um valor superior ao máximo apresentado no Levantamento de Preços, de acordo com o Sistema de Levantamento de Preços da ANP que é de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos). Neste sentido, recomendamos que a Ordenadora de Despesas, justifique qual a razão de se contratar o preço do litro de gasolina que ultrapassa ao valor máximo da ANP. ATENDIDO;
3. O Relatório de Acompanhamento de Contrato apresentado nos autos do processo, avalia a execução do contrato nº 102/2021, onde a empresa fornecedora do produto é a POSTO FLORESTA LTDA. Nota-se que o presente contrato em execução é o 116/2021 - SEMSA, cuja empresa é



- a empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA. Recomendamos que seja apresentado o Relatório do Fiscal referente ao presente processo. ATENDIDO;
4. A Paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993. ATENDIDO;
5. Ausente a Minuta do Apostilamento. ATENDIDO.

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 1 e 2, do contrato nº 116/2021 - SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - SEMSA, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:** A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 13 de abril de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

